



## PORTARIA Nº 569/2011

### **Determina Arquivamento da Sindicância Investigatória nº 020/2011.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Sindicância Investigatória nº 020/2011, instaurado pela Portaria nº 378/2011, e de acordo com o relatório final da Comissão Processante, designada pelo Decreto nº 042/2010, Determina o seu arquivamento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 24 de junho de 2011.

Ademir Antônio Presotto  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 24/06/2011.

Daiane Piacentini Presotto,

**Secretária Municipal de Administração.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 24/06/2011 a 08/07/2011.  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 24/06/2011.